Diário Oficial
Eletrônico
PRESIDENTE VENCESLAU

Quinta-feira, 20 de agosto de 2026 | Ano VI | Edição nº 1298

Instituído conforme Lei Municipal nº 3.696, de 11 de fevereiro de 2021

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Leis 2
Decretos 4
Licitações e Contratos 6
Prazo Recursal 6
Homologação / Adjudicação 6
Credenciamento 6
Extrato de dispensa 6
Inexigibilidade 7
Aviso de Contratação Direta 7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Presidente Venceslau, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação do Poder Executivo e Legislativo Municipal, além de órgãos da Administração Direta e Indireta do Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Presidente Venceslau poderão ser consultadas através da internet, por meio do endereço eletrônico: www.presidentevenceslau.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/presidentevenceslau

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau
CNPJ 46.476.131/0001-40
Travessa Tenente Osvaldo Barbosa, nº 180
Telefone: (18) 3272-1101
Site: www.presidentevenceslau.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/presidentevenceslau

Câmara Municipal de Presidente Venceslau
CNPJ 51.391.944/0001-78
Avenida Dom Pedro II, nº 289
Telefone: (18) 3271-4622
Site: www.camarapv.sp.gov.br

IPREVEN - Instituto de Previdência Municipal de Presidente Venceslau
CNPJ 49.597.552/0001-18
Rua José Bonifácio, n° 213 - Centro
Telefone: (18) 3272-7298
Email: ipreven@presidentevenceslau.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

Lei nº 4.077 de 19/08/2026.

"Dispõe sobre Crédito Adicional Suplementar por Anulação/Redução Parcial ou total de Dotação Orçamentária e Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação Parcial ou Total até competência junho/2026, que especifica e dá outras providencias".

BÁRBARA MEDEIROS VILCHES, Prefeita Municipal de Presidente Venceslau, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º- Nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64 de 17 de março de 1964, combinado com o artigo 167 § 2º da Constituição Federal, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir na Contadoria da Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau um Crédito Adicional Suplementar por Redução/Anulação Parcial ou Total de Dotação Orçamentária, no valor de **R$ 672.580,00 (seiscentos e setenta e dois mil, quinhentos e oitenta reais):**

(+) CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

Unidade:	**02.02.01**	**PGM – COORD. CONSULTIVA JURÍDICA**			
022	03.091.0000-2.020	01	3.3.90.40.00	Serviços de Tec. da Informação e Comunicação	12.000,00
Unidade:	**02.04.01**	**COORD. DE ADMINISTRAÇÃO DA S. M. ADM.**			
066	04.453.0005-2.045	01	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	7.980,00
Unidade:	**02.08.01**	**SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA EDUCAÇÃO**			
212	12.361.0008-2.010	01	3.3.90.30.00	Material de Consumo	239.500,00
Unidade:	**02.08.05**	**COORDENADORIA DE CULTURA**			
258	13.392.0008-2.015	01	3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Art., Científicas, Desportivas	400,00
266	13.392.0025-2.042	01	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	400.000,00
Unidade:	**02.11.01**	**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**			
326	15.452.0012-1.014	01	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	2.200,00
335	15.452.0012-2.028	01	3.3.90.40.00	Serviços de Tec. da Informação e Comunicação	9.000,00
Unidade:	**02.12.01**	**SEAAMA – SECRETARIA MUN. DE AGRIC. ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE**			
352	18.541.0013-2.035	01	3.3.90.40.00	Serviços de Tec. da Informação e Comunicação	1.500,00
				TOTAL	**672.580,00**

Art. 2° - Para cobertura das despesas com a execução do artigo 1º desta Lei serão utilizados recursos provenientes de reduções/anulações parcial ou total de dotações orçamentárias das Secretarias conforme detalhamento abaixo:

(-) ANULAÇÕES

Unidade:	**02.02.01**	**PGM – COORD. CONSULTIVA JURÍDICA**			
21	03.091.0002-2.020	01	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	12.000,00
Unidade:	**02.04.01**	**COORD. DE ADMINISTRAÇÃO DA S. M. ADM.**			

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

062	06.125.0005-1.021	01	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	7.980,00
Unidade:	**02.07.01**	**DEPART. ADMINISTRATIVO DA S. M. S.**			
153	10.302.0017-1.011	01	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	2.200,00
Unidade:	**02.08.02**	**COORDENADORIA DE ENSINO MUNICIPAL**			
231	12.361.0008-2.010	01	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	250.000,00
Unidade:	**02.08.05**	**COORDENADORIA DE CULTURA – FESTIVIDADE CENTENÁRIO**			
265	13.392.0025-2.042	01	3.3.90.30.00	Material de Consumo	400.400,00
				TOTAL	**672.580,00**

Art. 3º- Nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64 de 17 de março de 1964, combinado com o artigo 167 § 2º da Constituição Federal, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir na Contadoria da Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau um Crédito Adicional Suplementar na **fonte de recursos próprios** por **Excesso de Arrecadação** Parcial ou Total até competência junho/2026, no valor de **R$ 1.220.000,00 (um milhão, duzentos e vinte mil reais):**

(+) CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

Unidade:	**02.05.01**	**DEPART. ADMINISTRATIVO DA S. M. FINANÇAS**			
386	04.123.0016-2.025	**01**	3.3.91.97.00	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial-**IPREVEN**	720.000,00
Unidade:	**02.08.02**	**COORDENADORIA DE ENSINO MUNICIPAL**			
239	12.361.0008-2.012	01	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviços para Distribuição Gratuita	500.000,00
				TOTAL	**1.220.000,00**

Art. 4° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5° - Revogam-se as disposições em contrário.

Presidente Venceslau – SP., 19 de agosto de 2026.

BARBARA MEDEIROS VILCHES:36230213850

Assinado de forma digital por BARBARA MEDEIROS VILCHES:36230213850
Dados: 2026.08.19 15:42:04 -03'00'

BÁRBARA MEDEIROS VILCHES
– Prefeita Municipal –

Decretos

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

Decreto nº 059 de 19/08/2026.

"Dispõe sobre Crédito Adicional Suplementar por Anulação/Redução Parcial ou total de Dotação Orçamentária e Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação Parcial ou Total até competência junho/2026, que especifica e dá outras providencias".

BÁRBARA MEDEIROS VILCHES, Prefeita Municipal de Presidente Venceslau, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA:

Art. 1º- Nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64 de 17 de março de 1964, combinado com o artigo 167 § 2º da Constituição Federal, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir na Contadoria da Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau um Crédito Adicional Suplementar por Redução/Anulação Parcial ou Total de Dotação Orçamentária, no valor de **R$ 672.580,00 (seiscentos e setenta e dois mil, quinhentos e oitenta reais):**

(+) CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

Unidade:	**02.02.01**	**PGM – COORD. CONSULTIVA JURÍDICA**			
022	03.091.0000-2.020	01	3.3.90.40.00	Serviços de Tec. da Informação e Comunicação	12.000,00
Unidade:	**02.04.01**	**COORD. DE ADMINISTRAÇÃO DA S. M. ADM.**			
066	04.453.0005-2.045	01	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	7.980,00
Unidade:	**02.08.01**	**SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA EDUCAÇÃO**			
212	12.361.0008-2.010	01	3.3.90.30.00	Material de Consumo	239.500,00
Unidade:	**02.08.05**	**COORDENADORIA DE CULTURA**			
258	13.392.0008-2.015	01	3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Art., Científicas, Desportivas	400,00
266	13.392.0025-2.042	01	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	400.000,00
Unidade:	**02.11.01**	**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**			
326	15.452.0012-1.014	01	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	2.200,00
335	15.452.0012-2.028	01	3.3.90.40.00	Serviços de Tec. da Informação e Comunicação	9.000,00
Unidade:	**02.12.01**	**SEAAMA – SECRETARIA MUN. DE AGRIC. ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE**			
352	18.541.0013-2.035	01	3.3.90.40.00	Serviços de Tec. da Informação e Comunicação	1.500,00
				TOTAL	**672.580,00**

Art. 2° - Para cobertura das despesas com a execução do artigo 1º desta Lei serão utilizados recursos provenientes de reduções/anulações parcial ou total de dotações orçamentárias das Secretarias conforme detalhamento abaixo:

(-) ANULAÇÕES

Unidade:	**02.02.01**	**PGM – COORD. CONSULTIVA JURÍDICA**			
21	03.091.0002-2.020	01	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	12.000,00
Unidade:	**02.04.01**	**COORD. DE ADMINISTRAÇÃO DA S. M. ADM.**			

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

062	06.125.0005-1.021	01	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	7.980,00
Unidade:	**02.07.01**	**DEPART. ADMINISTRATIVO DA S. M. S.**			
153	10.302.0017-1.011	01	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	2.200,00
Unidade:	**02.08.02**	**COORDENADORIA DE ENSINO MUNICIPAL**			
231	12.361.0008-2.010	01	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	250.000,00
Unidade:	**02.08.05**	**COORDENADORIA DE CULTURA – FESTIVIDADE CENTENÁRIO**			
265	13.392.0025-2.042	01	3.3.90.30.00	Material de Consumo	400.400,00
				TOTAL	**672.580,00**

Art. 3º- Nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64 de 17 de março de 1964, combinado com o artigo 167 § 2º da Constituição Federal, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir na Contadoria da Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau um Crédito Adicional Suplementar na **fonte de recursos próprios** por **Excesso de Arrecadação** Parcial ou Total até competência junho/2026, no valor de **R$ 1.220.000,00 (um milhão, duzentos e vinte mil reais):**

(+) CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

Unidade:	**02.05.01**	**DEPART. ADMINISTRATIVO DA S. M. FINANÇAS**			
386	04.123.0016-2.025	**01**	3.3.91.97.00	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial-**IPREVEN**	720.000,00
Unidade:	**02.08.02**	**COORDENADORIA DE ENSINO MUNICIPAL**			
239	12.361.0008-2.012	01	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviços para Distribuição Gratuita	500.000,00
				TOTAL	**1.220.000,00**

Art. 4° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5° - Revogam-se as disposições em contrário.

Presidente Venceslau – SP., 19 de agosto de 2026.

BARBARA MEDEIROS VILCHES:36230213850

Assinado de forma digital por BARBARA MEDEIROS VILCHES:36230213850
Dados: 2026.08.19 15:41:28 -03'00'

BÁRBARA MEDEIROS VILCHES
– Prefeita Municipal –

Licitações e Contratos

Prazo Recursal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU
EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Processo Administrativo n° 6793/2026

Objeto: Repasse de recurso financeiro proveniente de Emenda Impositivas Federal, destinados ao atendimento da Portaria GM/MS nº 10.896, de 16 de abril de 2026, referente à transferência de recursos oriundos de indicação parlamentar do Deputada Adriana Ventura.

Beneficiário: Irmandade da Santa Casa de Presidente Venceslau

Valor global: R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)

A Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau torna pública a justificativa de inexigibilidade de Chamamento Público, cuja fundamentação se dá em razão do artigo 31, inciso II, da Lei Federal nº 13.019/2014, conforme Processo Administrativo nº 6793/2026, visando à formalização de Termo para o ano de 2026 tendo em vista a destinação de emenda federal.

Os interessados poderão **impugnar à justificativa no prazo de cinco dias** a contar de sua publicação, no e-mail compras@presidentevenceslau.sp.gov.br, cujo teor deverá ser analisado pelo Administrador Público responsável em até cinco dias da data do respectivo protocolo.

BARBARA MEDEIROS VILCHES
Prefeita Municipal

.....

Homologação / Adjudicação

EXTRATO DE CONTRATO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2024 – PROCESSO Nº 535/2024

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE OFICINAS MECÂNICAS ESPECIALIZADAS SERVIÇOS DE REPARO E MANUTENÇÃO OPERACIONAL, PREVENTIVA E CORRETIVA PREVENTIVA E CORRETIVA EM GERAL DOS VEÍCULOS LEVES E PESADOS DA FROTA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU.

CONTRATADA: PELLIN & BOMFIM LTDA– CNPJ N° 04.310.260/0001-14

VIGÊNCIA: 18/08/2027.

DATA: 19/08/2026.

.....

Credenciamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU
LISTA - CREDENCIADOS

Credenciamento Público nº 03/2024 – Processo nº 535/2024 – Objeto: **CREDENCIAMENTO DE OFICINAS MECÂNICAS ESPECIALIZADAS SERVIÇOS DE REPARO E MANUTENÇÃO OPERACIONAL, PREVENTIVA E CORRETIVA PREVENTIVA E CORRETIVA EM GERAL DOS VEÍCULOS LEVES E PESADOS DA FROTA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU.** Após conferencia da documentação, credenciou-se a seguinte oficina mecânica abaixo relacionado:

PELLIN & BOMFIM LTDA– CNPJ: 04.310.260/0001-14

Os interessados poderão recorrer do resultado publicado, apresentando suas razões devidamente fundamentada e por escrito, no prazo de até 03 (três) dias úteis

BARBARA MEDEIROS VILCHES
Prefeita Municipal

.....

Extrato de dispensa

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Proc. Administrativo: 6.274/2026
Nº Proc. Compras: 613/2026
N° Contrato: 249/2026
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO,
IMPLANTAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE INTEGRAÇÃO TELEFÔNICA - ENTREGA PARCELADA
Valor Global: R$ 60.000,00
Contratada: J.A.D MAGRO TELECOMUNICACOES
Data: 17/08/2026

.....

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Proc. Administrativo: 6.39782026
Nº Proc. Compras: 627/2026
Objeto: DESPESA COM AQUISIÇÃO DE ÓLEO DE MOTOR 2 TEMPOS
Valor Global: R$ 246,12
Contratada: CAMERO COMERCIAL AUTOMOTIVA LTDA
Data: 19/08/2026

.....

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Proc. Administrativo: 6.391/2026
Nº Proc. Compras: 628/2026
Objeto: DESPESA COM AQUISIÇÃO DE LIVROS PARA BIBLIOTECA
Valor Global: R$ 1.884,06
Contratada: DISAL - DISTRIBUIDORES ASSOCIADOS DE LIVROS S.A.
Data: 19/08/2026

.....

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Proc. Administrativo: 6.451/2026
Nº Proc. Compras: 630/2026
Objeto: DESPESA COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ILUMINAÇÃO ARTÍSTICA (PREGÃO FRACASSADO Nº. 7/2026)
Valor Global: R$ 1.600,00
Contratada: ALEC SHANDREY LEANDRO DE SOUSA 16447803803
Data: 19/08/2026

.....

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Proc. Administrativo: 6.675/2026
Nº Proc. Compras: 636/2026
Objeto: DESPESA COM TRANSLADO SOB PARECER SOCIAL
Valor Global: R$ 350,00
Contratada: ORGANIZAÇÃO SOC. DE LUTO PRESIDENTE LTDA
Data: 19/08/2026

Inexigibilidade

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Proc. Administrativo: 6.419/2026

Nº Proc. Compras: 634/2026

Nº Inexigibilidade: 74/2026

Objeto: DESPESA COM CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APRESENTADOR PARA CONDUÇÃO DE EVENTOS E CERIMONIAIS ALUSIVOS AO ANIVERSÁRIO DA CIDADE

Contratada: NATHALIA AUGUSTO DE OLIVEIRA BUENO

Data: 19/08/2026

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Proc. Administrativo: 6.691/2026

Nº Proc. Compras: 637/2026

Nº Inexigibilidade: 76/2026

Objeto: DESPESA COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRODUÇÃO E REALIZAÇÃO DE PEÇA DE TEATRO

Contratada: ROBERTT ALLAN MORETO DE OLIVEIRA

Data: 19/08/2026

Aviso de Contratação Direta

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 6.715/2026 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM DECORAÇÃO**.** A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU, na pessoa da Prefeita Municipal, Sra. Barbara Medeiros Vilches, no uso de suas atribuições legais, vem por meio deste nos autos do processo em epígrafe, considerando o disposto no § 3°, do artigo 75, da Lei nº 14.133/21, manifestar o interesse da Administração Pública na obtenção da MENOR PROPOSTA para o objeto da dispensa informado abaixo.

Por fim, informa que nos termos do referido artigo as empresas interessadas podem manifestar seu interesse, por meio de envio da proposta em atendimento ao termo de referência, no e-mail compras@presidentevenceslau.sp.gov.br**até o 3º dia útil posterior a data desta publicação**.

Item	Descrição	UNID	QTD
01	DECORAÇÃO	SV	1

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau/SP, 19 de agosto de 2026.

Barbara Medeiros Vilches

Prefeita Municipal.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 6.749/2026 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE TRELIÇA METÁLICA (**PREGÃO FRACASSADO nº. 7/2026)**. A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU, na pessoa da Prefeita Municipal, Sra. Barbara Medeiros Vilches, no uso de suas atribuições legais, vem por meio deste nos autos do processo em epígrafe, considerando o disposto no § 3°, do artigo 75, da Lei nº 14.133/21, manifestar o interesse da Administração Pública na obtenção da MENOR PROPOSTA para o objeto da dispensa informado abaixo.

Por fim, informa que nos termos do referido artigo as empresas interessadas podem manifestar seu interesse, por meio de envio da proposta em atendimento ao termo de referência, no e-mail compras@presidentevenceslau.sp.gov.br**até o 3º dia útil posterior a data desta publicação**.

Item	Descrição	UNID	QTD
01	LOCAÇÃO DE TRELIÇA	SV	1

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau/SP, 19 de agosto de 2026.

Barbara Medeiros Vilches

Prefeita Municipal.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 6.759/2026 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS**.** A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU, na pessoa da Prefeita Municipal, Sra. Barbara Medeiros Vilches, no uso de suas atribuições legais, vem por meio deste nos autos do processo em epígrafe, considerando o disposto no § 3°, do artigo 75, da Lei nº 14.133/21, manifestar o interesse da Administração Pública na obtenção da MENOR PROPOSTA para o objeto da dispensa informado abaixo.

Por fim, informa que nos termos do referido artigo as empresas interessadas podem manifestar seu interesse, por meio de envio da proposta em atendimento ao termo de referência, no e-mail compras@presidentevenceslau.sp.gov.br**até o 3º dia útil posterior a data desta publicação**.

Item	Descrição	UNID	QTD
MODELO SOPRADOR BG56			
01	CABEÇOTE DE ASPIRAÇÃO	UN	1
02	VELA DE IGNICAO	PÇ	1
03	JOGO DE JUNTAS DE VEDACAO	JG	1
04	RETENTOR	PÇ	2
05	GAIOLA DE AGULHAS	PÇ	1
06	VIRABREQUIM	UN	1
07	ROLAMENTO	PÇ	2
08	CARBURADOR	PÇ	1
09	CILINDRO COM PISTÃO	UN	1
10	MANUTENÇÃO	SV	1
11	FILTRO DE AR	UN	1

Item	Descrição	UNID	QTD
MODELO MOTOPODA HT135			
01	SABRE R 30CM/12 1MM, 0,43 3/8	PEC	1
02	VELA DE IGNICAO	PÇ	1
03	CABEÇOTE DE ASPIRAÇÃO	UN	1
04	ROLO DE CORRENTE 61PMM3	ROL	22
05	FILTRO DE AR	UN	1
06	TUBO DO EIXO	PEC	1
07	MANUTENÇÃO BOMBA DE OLEO	SV	1
08	TROCA DA HASTE TELESCOPICA	SV	1

Item	Descrição	UNID	QTD

MODELO SOPRADOR BR430			
01	VELA DE IGNICAO	**PÇ**	**1**
02	CABEÇOTE DE ASPIRAÇÃO	**UN**	**1**
03	FILTRO DE AR	**UN**	**1**
04	LIMPEZA E REGULAGEM DE CARBURADOR	**SV**	**1**
Item	Descrição	**UNID**	**QTD**
MODELO ROÇADEIRA FS221			
01	VELA DE IGNICAO	**PÇ**	**1**
02	EMBREAGEM	**KIT**	**1**
03	LIMPEZA DA MAQUINA	**SV**	**1**
04	LIMPEZA E REGULAGEM DE CARBURADOR	**SV**	**1**
05	TROCA DE EMBREAGEM	**SV**	**1**

Item	Descrição	**UNID**	**QTD**
MODELO ROÇADEIRA FS221			
01	VELA DE IGNICAO	**PÇ**	**1**
02	ENGRENAGEM	**PÇ**	**1**
03	MOLA DE TRAÇÃO	**UN**	**2**
04	CABEÇOTE DE ASPIRAÇÃO	**UN**	**1**
05	ROLAMENTO	**PÇ**	**1**
06	ROLAMENTO DE ESFERAS	**UN**	**1**
07	FILTRO DE AR	**UN**	**1**
08	CARBURADOR 4147 45	**UN**	**1**
09	GAIOLA DE AGULHAS 11X14X12,5	**UN**	**1**
10	CILINDRO COM PISTAO 40 MM	**UN**	**1**
11	JOGO DE JUNTAS DE VEDACAO	**JG**	**1**
12	PLACA DE PROTEÇÃO	**UN**	**1**
13	VIRABREQUIM	**UN**	**1**
14	MANUTENÇÃO	**SV**	**1**

Item	Descrição	**UNID**	**QTD**
MODELO ROÇADEIRA FS291			
01	VELA DE IGNICAO	**PÇ**	**1**
02	CABECOTE DE ASPIRACAO P/ ROÇADEIRA	**UN**	**1**
03	ROLAMENTO	**PÇ**	**1**
04	ROLAMENTO DE ESFERAS	**UN**	**1**
05	FILTRO DE AR	**UN**	**1**
06	CARBURADOR 4147 44	**UN**	**1**
07	GAIOLA DE AGULHAS 11X14X12,5	**UN**	**1**
08	JOGO DE JUNTAS DE VEDACAO	**JG**	**1**
09	VIRABREQUIM	**UN**	**1**
10	MONTAGEM DO MOTOR	**SV**	**1**

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau/SP, 19 de agosto de 2026.

Barbara Medeiros Vilches
Prefeita Municipal.

.....

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 6.663/2026 OBJETO: AQUISIÇÃO DE TUBETES PARA COLETA SANGUÍNEA**.** A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU, na pessoa da Prefeita Municipal, Sra. Barbara Medeiros Vilches, no uso de suas atribuições legais, vem por meio deste nos autos do processo em epígrafe, considerando o disposto no § 3°, do artigo 75, da Lei nº 14.133/21, manifestar o interesse da Administração Pública na obtenção da MENOR PROPOSTA para o objeto da dispensa informado abaixo.

Por fim, informa que nos termos do referido artigo as empresas interessadas podem manifestar seu interesse, por meio de envio da proposta em atendimento ao termo de referência, no e-mail compras@presidentevenceslau.sp.gov.br**até o 3º dia útil posterior a data desta publicação**.

Item	**Descrição**	**UNID**	**QTD**
01	TUBETE PARA COLETA SANGUÍNEA À VÁCUO EM PROLIPROPILENO COM GEL E ANTICOAGULANTE DE 3,5 ML	**UN**	**500**

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau/SP, 19 de agosto de 2026.

Barbara Medeiros Vilches
Prefeita Municipal.

.....